Fls. n.º 2
Proc. 178/90

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
312	16/4/90	

PROJETO DE LEI Nº. 26 DE 16 DE ABRIL DE 1.990

dá denominação a logradouros públicos que especifica.

Artigo 1º - Ficam assim denominados os seguintes logradouros públicos, localizados na área "A" dos lotes urbanizados da Vila Carvalho:

I - a Rua Projetada nr.01, passa a denominar-se de:"Rua Heroino Machado".

II - a Rua Projetada nr.02, passa a denominar-se de:"Rua Pedro Giuntini".

III - a Avenida Projetada nr.05, passa a denominar-se:" "Avenida Pedro Boarati".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1.990

Nelson Espanha
Vereador

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão
CM em 16/04/90
Presidente

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça e Redação.
S. Sessões, 16/04/1990
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 178 1990

PROCESSO Nº.178/90 - PROJETO DE LEI Nº.26/90

Recebimento para estudo e parecer em 18/04/1990
com o prazo de 15 dias
vencivel em 09/05/1990
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de Justiça

DESPACHO
Para a Ordem do Dia
Da Sessão a 25/5
CM em 10/07/90

Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão de 25 de 05 de 1990.

Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por
Sessão de 11 de 5 de 1990

Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 4
Proc. 148/90

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei Nº 26/90
INTERESSADO:- Vereador - Nelson Espanha
RELATOR:- Vereador -Prof.Reinaldo Ferracin
ASSUNTO:- Projeto de Lei nº.26/90-dá denominação a logradouros públicos que especifica, eem lotes urbanizados da Vila Carvalho, de Rua Heroino Machado , Rua Pedro Giuntini, e Av.Pedro Boarati.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 - Abril - 1990

Ferracin

Prof.Reinaldo Ferracin
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 07 - maio 1990

Dr. Tadeu REzende
Presidente

Dr.José Eduardo Ciparrone
Membro

Fls. n.º 5
Proc. 178/90

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

ref.Of.200/90-CM.

Mococa, 29 de maio de 1.990

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências necessárias, cópia do expediente aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 25 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº.26/90 - Projeto de Lei nº.23/90 (de autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).

AUTÓGRAFO Nº.27/90 - Projeto de Lei nº.26/90 (de autoria do Vereador Nelson Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.28/90 - Projeto de Lei nº.27/90 (de autoria do Vereador Nelson Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.29/90 - Projeto de Lei nº.28/90 (de autoria da Vereadora Neide Falarini).

AUTÓGRAFO Nº.30/90 - Projeto de Lei nº.29/90 (de autoria do Vereador Dr.João Batista Rotta).

AUTÓGRAFO Nº.31/90 - Projeto de Lei nº.31/90 (de autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).

AUTÓGRAFO Nº.32/90 - Projeto de Lei nº.38/90 (de autoria do Vereador Dr.Walter de Souza Xavier)

Fls. n.º 6
Proc. 148/90

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

ref.Of.200/90-CM.

Apresentando a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me,

Atenciosamente.

DR. JOÃO BATISTA ROTTA

Presidente

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA

DD. Prefeito Municipal de

MOCOCA

Fls. n.º 7
Proc. 148/90

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº.27 DE 1.990
Projeto de Lei nº.26/90

dá denominação a logradouros públicos que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada no dia 25 de maio de 1.990, Projeto de autoria do Vereador Nelson Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte' Lei:

Artigo 1º - Ficam assim denominados os seguintes ' logradouros públicos, localizados na área "A" dos lotes urbanizados da Vila Carvalho:

I - a Rua Projetada nr.01, passa a denominar- se de: "Rua Heroino Machado".

II - a Rua Projetada nr.02, passa a denominar-se de: "Rua Pedro Giuntini".

III - a Avenida Projetada nr.05, passa a denominar se: "Avenida Pedro Boarati".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições eem contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE MAIO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário